



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.506/2024-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 24/07/2024

JUSTIFICATIVA

PROPOSTO: BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INTERESSADO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

PROCESSO: 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2030454.

ASSUNTO: Solicitação de Termo Aditivo do Contrato nº 20230454 – BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART.57, INCISO II, §2º, DA LEI DE LICITAÇÃO Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O Contrato em supracitado terá sua vigência expirada em 20 de agosto de 2024. Tendo em vista, a necessidade do atendimento do serviço contratado, conforme o Contrato nº 20230454, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-030-PMVX, firmado com a empresa BIDU DA AMAZONIA COMERCIAL LTDA, qual seja a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz-se necessário realizar o aditamento contratual até 31 de dezembro de 2024.

Com retorno as aulas no segundo semestre do corrente ano, será de grande importância a permanência da contratação para atender demandas das unidades escolares nas divulgações das ações e eventos, como: a confecção de lona front; outdoor; adesivos e outros elementos de comunicação visual, que desempenham um papel crucial na criação de um ambiente escolar acolhedor e estimulante. Estes materiais contribuem para a identidade visual das escolas, promovem a conscientização sobre campanhas educativas, e melhoram a comunicação de informações importantes, de maneira clara e atrativa.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.506/2024-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 24/07/2024

A comunicação visual é um dos principais recursos para divulgar informações, transmitir a imagem e se conectar com o público, sendo um serviço essencial para Administração, dando maior transparência na gestão.

Considerando ainda, que o contrato acima mencionado, possui um saldo satisfatório para atender as eventuais demandas até final do ano.

A Lei de Licitações e Contratos garante à Administração a possibilidade de socorrer-se ao Aditamento, de acordo com o Artigo 57, inciso II, §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, *in verbis*:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre contratante e contratada, tendo em vista a possibilidade de aditamentos de prazo, uma vez que os que os serviços de que trata o referido objeto é necessário e indispensável.

Assim Solicitamos a Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para viabilização das medidas, conforme entenda pertinente.

Grimário Reis Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 004/2021 – GAB

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com

